

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 800, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.376

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, do art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), do art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

**Considerando** que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

**Considerando** ainda a que o certificado de ensino médio apresentado já foi utilizado para enquadramento anterior, fls. 18-A, do Processo nº 00119/2006, Decreto Administrativo nº 194-A, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1627;

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR a Promoção Funcional da servidora **Maria Edney Alencar da Rocha**, Auxiliar Legislativo – Serviço Operacional, matrícula nº 307, concedida através do Decreto Administrativo nº 938, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente